



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

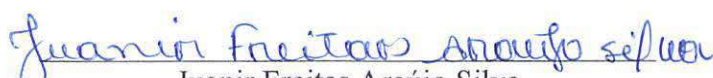
ATA 01 - DISPENSA Nº 009/2026

SITUAÇÃO: Reunião para abertura de proposta de preço e documentação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) EM AMBIENTE DE NUVEM, DESTINADO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DAS INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

As onze horas, do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Paraíba, reuniram-se os servidores, nomeados através de portaria, Maria Eduarda Rodrigues Araújo, Juanir Freitas Araújo Silva e Kauan Henrique Santos Lacerda Caju. O aviso da referida dispensa foi publicado no site oficial da Câmara Municipal. Até o dia aprazado foi recebida apenas a documentação da empresa LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 65.491.260/0001-52. Fora verificado pelos presentes os documentos apresentados, comprovando que estava de acordo com a exigência do termo de referência/edital da Dispensa em tela. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 65.491.260/0001-52 - Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - Valor Total do contrato por 12 (doze) meses: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Por fim, foi informado que o resultado será oficialmente publicado. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


 Maria Eduarda Rodrigues Araújo


 Juanir Freitas Araújo Silva


 Kauan Henrique Santos Lacerda Caju